



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 226 /14 – CEFOR

Extingue, quando vagar, o cargo efetivo de Oficial de Manutenção, código 1.1.1.4a.5, do Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante do art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

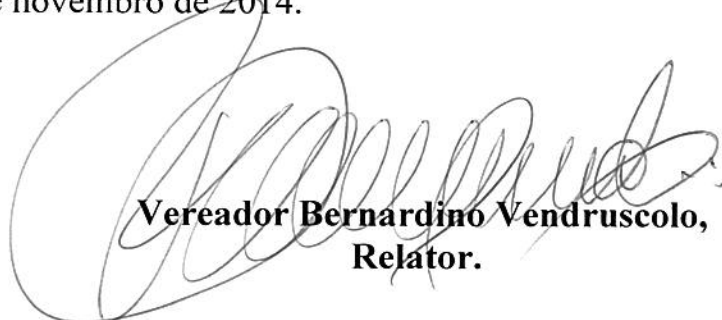
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 36/14, fls. 10 e 11, manifestou-se pela inexistência de óbice à matéria.

Conforme explicita o Projeto, pela terceirização dos serviços, não há mais a necessidade do cargo em questão. Nada mais plausível, portanto, que a extinção, quando vagar, do cargo de Oficial de Manutenção.

Destarte, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2014.



Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1705/14

PLL Nº 158/14

Fl. 2

PARECER Nº 226 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 25.11.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela